



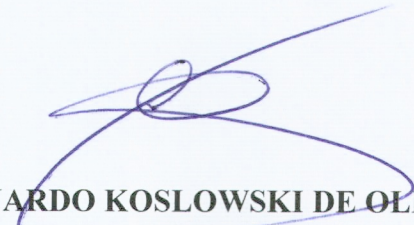
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 099/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

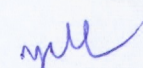
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 2607/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para servidor SAUL FLORES, matrícula 348, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no cargo de OPERARIO MANUAL, a contar de 23 de fevereiro de 2026 a 24 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração